

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

CHAMAMENTO DE SUPLENTE

Objeto: Distribuição dos recursos excedentes resultantes dos investimentos de resgate automático das contas bancárias abertas para a operacionalização dos recursos da Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 23.204,53 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A Comissão de Seleção, a partir da determinação legal de distribuição dos recursos, que é de 70% para o audiovisual e 30% para as demais áreas da cultura, resolve:

Referente ao Edital 01/2023 – Lei Paulo Gustavo – Audiovisual, o valor a ser distribuído será de R\$ 16.243,17 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) para o primeiro suplente da categoria curtas 2, fica convocado o proponente abaixo relacionado, que terá de concordar expressamente em entregar o objeto do projeto com o valor que ora se lhe atribui.

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Curtas 2	Gilmar Eitelwein	A música e a cultura do Litoral	69	1º SUPLENTE

Referente ao Edital 02/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais áreas da cultura, o valor a ser distribuído será de R\$ 6.961,36 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para o primeiro suplente da categoria única, que terá de concordar expressamente em entregar o objeto do projeto com o valor que ora se lhe atribui.:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ÚNICA	Jogos e Jogos	Dia de circo!	71	1º SUPLENTE

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: pessoa física (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários

federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Tramandaí; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e pessoa jurídica (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV – certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI – certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;).

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: editaisculturatramandai@gmail.com ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tramandaí, situada na Avenida da Igreja, no 346, Bairro Centro, CEP 95590-000 das 13h às 19h, primeiro andar, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [...] – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail editaisculturatramandai@gmail.com, telefone (51)3684-9040 ou WhatsApp (51)98912-6520.

CATEGORIA	PROponente	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO FINAL
UNICA	Jogos e Jogos	Dia de circo!	7,1	1º SUPLENTE

Tramandaí, 03 de junho de 2024

Gaudios R. Jones
Tort. nº 633/2024